



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99

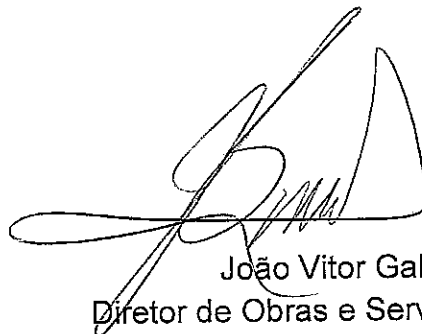
Emancipado em 28/10/1917



PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS:
EDITAL:

Nº 227/2020
Nº 035/2020
Nº 139/2020

A norma do DER será respeitada. A espessura de 1,00 cm é utilizada para efeito de cálculo de volume no orçamento. Na estrada municipal em questão, existem trechos em que não haverá necessidade de binder, devido às condições do pavimento não exigir tal item. Já em outros trechos com maior desgaste e deterioração do pavimento, se exige a execução do binder nas condições da Norma ET-DE-P00/027.



João Vitor Galhardi Neri
Diretor de Obras e Serviços Públicos

Recebi,
15/09/2020
H. Américo